

NCE/14/01061 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Direito e Mercados Financeiros

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Direito (UNL)

Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Nova De Lisboa

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/07/28

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE

7. por um período de (anos): 3

8. Número de vagas: 60

9. Condições (Português)

Condição a cumprir no período de 3 anos:

- Promover a investigação científica nas áreas específicas do ciclo de estudos, no cumprimento do disposto nos artigos 16º nº 5 alínea c) do Decreto-Lei 115/2013, de 7 de Agosto.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um período de três anos, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância favorável com o período tempo recomendado.